



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 32.936

FOLHA 01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavaras Serra
OFICIAL

SORRISO, 17 DE agosto DE 2009

Lote urbano sob n.º 12 da quadra n.º 52, situado no Loteamento Residencial Villa Romana, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Verona, medindo 15,00 metros; fundos para o lote n.º 07, medindo 15,00 metros; lado direito para o lote n.º 13, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote n.º 10, medindo 15,00 metros e para o lote n.º 11, medindo 15,00 metros, totalizando 30,00 metros. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima primeira alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 20040093710 em 27/01/2004. Matrícula anterior: 31567 fl. 01 L.º 02 de 06/11/2008 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

R-1/32936 - Prot. n.º 166.818 - Por Escritura Pública de 12 de setembro de 2013, fl. 157, Livro n.º 230, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a DIEGO EDUINO DE MAGALHÃES WEISS, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, CNH n.º 03974005385 Detran-MT, CPF n.º 060.779.179-90, residente na Rua Carazinho n.º 261, Apto 01, Bloco A, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Cadastro Municipal n.º 1.37.0052.00012.001. Dou fé. Sorriso - MT, 19/05/2014. O Oficial,

R-2/32936 - Prot. n.º 177.786 - Por Escritura Pública de 13 de janeiro de 2015, fl. 156, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, DIEGO EDUINO DE MAGALHÃES WEISS, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, CNH n.º 03974005385 Detran - MT, CPF n.º 060.779.179-90, residente na Rua São Pedro n.º 2.646, Bairro Residencial Villa Romana, Sorriso - MT, VENDEU o imóvel desta matrícula a GILSON ANTONIO MILDE, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com LILIA CRISTINA FIEST MILDE pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 8.877.131-1-SESP-PR, CPF n.º 814.170.479-68, residente na Rua Brasília n.º 50, Bairro Parque Feliz Cidade, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Guia de ITBI n.º 004, DAM n.º 660, de 10/02/2015, no valor de R\$ 2.303,00. Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 12/01/2015. Dou fé. Sorriso - MT, 26/03/2015. O Oficial,

R-3/32936 - Prot. n.º 272.671 de 25/08/2023 - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 10.2756.606.0000074/57, de 22 de agosto de 2023, emitida por FIP Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Av. Tancredo Neves n.º 764, Centro Sul, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 35.074.155/0001-57, Termo Aditivo, de 23 de agosto de 2023, e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ, de 22 de agosto de 2023, os proprietários, Gilson Antonio Milde e sua esposa Lilia Cristina Fiest Milde, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-lei n.º 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 971.166,89 (novecentos e setenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), a ser paga em 48 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 22/09/2023 e a última em 22/08/2027, taxa de juros anual de 24,60%, taxa de juros (mensal) pós-fixada, taxa de juros balcão de 2,10%; taxa de juros reduzida de 1,85%; prazo de carência para expedição de intimação: 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R\$ 450.000,00. Demais condições, na cédula. Dou fé. Sorriso - MT, 29/08/2023. O Oficial, *Souza*

AV-4/32936 - Prot. n.º 279.619 de 16/04/2024 - A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal de 14 de fevereiro de 2025, instruído com certidão de decurso de prazo sem purgação da mora e por força do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em nome da credora, Guia de ITBI s/n.º, DAM n.º 75344/2025, de 10/02/2025, no valor de R\$ 9.000,00. Dou fé. Sorriso - MT, 26/06/2025. O Oficial, *DS*

CERTIFICO nos termos do art. 19, da Lei Federal n.º 6.015 de 31.12.1973 que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a presente data. Sorriso (MT), 26 de junho de 2025.

Amâbeli Juliana de Lassari de Rocco - Escrevente

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 173

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 545
202506 CIX58236 R\$ 65,00

